

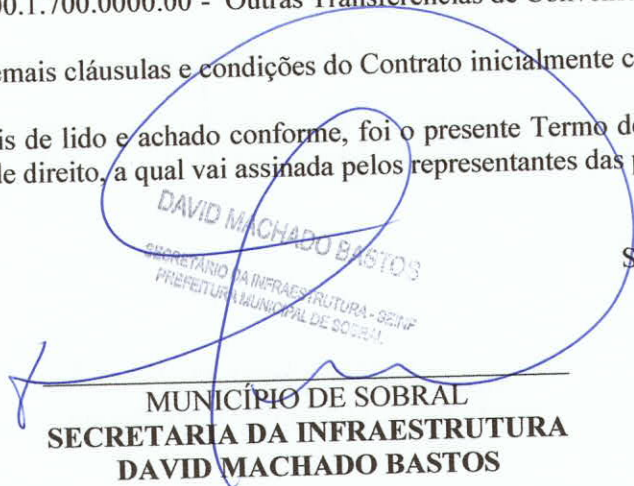
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2019-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Rua Almeida Prado, nº 154 sala 06, papicu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.17-085, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332.0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, portador da Carteira de Identidade nº 2000002089344 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 289.668.307-06, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 2780, Apto. 1004, Meireles, cidade de Fortaleza/CE, acordam em apostilar o **CONTRATO 045/2019-SEINF**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 048/2019-SEINF-CPL**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000M³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500M³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.18.544.0109.1.351.4.4.90.51.00.1.754.0000.00 - Recursos de Operações de Crédito
2801.18.544.0109.1.351.4.4.90.51.00.1.749.0000.00 - Outras vinculações de transferências
2801.15.451.0109.1.351.4.4.90.51.00.1.701.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
2801.18.544.0109.1.351.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos
2801.18.544.0109.1.351.4.4.90.51.00.1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

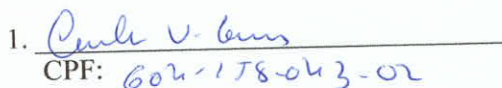
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral/CE, 03 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 602.178.043-02

2. 
CPF: 610.660.702-69